



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 706 /2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação:

“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO SALÁRIO-BASE DOS AUXILIARES DE SAÚDE, BEM COMO A REVISÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS MOTORISTAS DA ÁREA DA SAÚDE”.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais desempenham papel essencial no funcionamento da administração e na execução das políticas públicas, sendo responsáveis diretos pela qualidade dos serviços prestados à população. A valorização desses profissionais, por meio da revisão salarial, representa reconhecimento justo ao trabalho desenvolvido e incentivo ao desempenho de suas funções.

Em especial, destaca-se a importância dos auxiliares de saúde e dos motoristas da área da saúde, que atuam com dedicação, responsabilidade e frequência em deslocamentos para atendimento da população, muitas vezes em horários irregulares e sob condições adversas.

A revisão dos valores das diárias visa assegurar condições adequadas para suprir despesas básicas durante as viagens, além de reconhecer institucionalmente a relevância do serviço prestado.

Dessa forma, a presente Indicação busca promover a valorização do funcionalismo público municipal, refletindo positivamente na qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

Diante do exposto, aguarda-se resposta conforme o disposto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

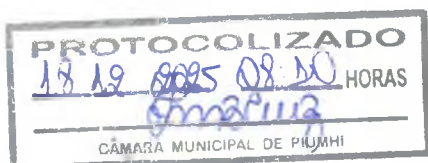
Piumhi-MG, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador – 2025/2028



Protocolo
Data: 18/12/25
Ass: